

PORTARIA Nº 86, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA no uso das suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 2º do Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994 e no artigo 5º do Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - RECONDUZIR, a partir de 30/07/2017, a servidora **ANDRÉA CASTELO BRANCO MAGALHÃES**, matrícula SIAPE nº 673.19, como membro titular da Comissão de Ética da FCRB, com mandato até 29/07/2020.

Art. 2º - RECONDUZIR, a partir de 30/07/2016, a servidora **ANA PAULA PALADINO**, matrícula SIAPE nº 1.091.000, como membro suplente da Comissão de Ética da FCRB, com mandato até 29/07/2020

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Publique-se em Boletim Interno.

MARTA RIBEIRO ROCHA E SILVA DE SENNA

